

- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, matrícula n.º 37164-5 – PRESIDENTE;  
 - ELETE HOLANDA DA LUZ, matrícula n.º 007801-8 – SECRETÁRIA;  
 - MARIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula n.º 003665-0 – MEMBRO.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000694 TERESINA(PI), 22 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 164, caput, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

**RESOLVE:**

01. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito do Hospital Regional Deolindo Couto situado no município de Oeiras-PI, para apurar fatos relacionados as denúncias de irregularidades feitas pelo Sr. Nestor Alves de Carvalho - Supervisor Administrativo e Financeiro do referido Hospital.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, matrícula n.º 37164-5 – PRESIDENTE;  
 - VALDIMAR INÁCIO DE MELO, matrícula n.º 003498-3 – SECRETÁRIO;  
 - MARIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula n.º 003665-0 – MEMBRO.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 1986

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 598/07 Teresina, 23 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, caput e § 3º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Designar FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO RÊGO, Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 083137-9, CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula nº 002235-7 e MANOEL JOSÉ DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Punitiva com a finalidade de apurar denúncia contra o servidor VALDIWILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 039.542-X, conforme MEMO 9ª GERAT Nº 0107/2007, de 09.08.2007, MEMO AGEAT – PIRIPIRI Nº 029/2007, de 14.08.07; MEMO GERAT 9ª RF Nº 0112/2007, de 17.08.2007; e, MEMO SUPREC Nº 035/07, de 18.09.2007.

Cientifique-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
 Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 599/07

Teresina, 23 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, caput e § 3º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Designar FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO RÊGO, Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 083137-9, CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula nº 002235-7 e MANOEL JOSÉ DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Punitiva com a finalidade de apurar denúncia contra a servidora ROSA VIRGÍNIA LOPES DE ABREU SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 002.755-3, conforme MEMO 3ª GERAT Nº 130/2007, de 02.10.2007, MEMO 3ª GERAT Nº 133/2007, de 09.10.07; e, MEMO SUPREC Nº 407/07, de 15.10.2007.

Cientifique-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
 Secretário da Fazenda

OF. 1381

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Estado do Piauí  
 Secretaria de Governo

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA.**

**OBJETO** – Cessão da servidora da Fundação Cultural do Estado do Piauí – FUNDAC, RIANA CARLA BORGES SILVA.

**PRAZO** – Retroage ao dia 10 de setembro de 2007 e termina no dia 31 de dezembro de 2007.

**FORO** – Teresina – PI.

**Teresina(PI), 03 de outubro de 2007.**

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS** – Governador do Estado do Piauí  
**JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** – Presidente da Câmara Municipal de Teresina

OF. 1809



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DE ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
**OBJETO:** 3º Aditivo prorrogando o Contrato nº 068/2004 - Manutenção do SIAFEM  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.06386/2007-6 - SEFAZ  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar de 15/10/2007  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2007

**EXTRATO DE ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** CMEL – Consertos e Manutenção de Elevadores Ltda  
**OBJETO:** 2º Aditivo prorrogando o Contrato nº 045/2005 - Manutenção de elevador  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05922/2007-0 - SEFAZ  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar de 1º/10/2007  
**DATA DA ASSINATURA:** 1º/10/2007

**EXTRATO DE ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** FCM Araújo – Só Balanças  
**OBJETO:** 4º Aditivo excluindo a manutenção preventiva e corretiva da balança do Posto Fiscal Jandira,  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.07209/2007-0 - SEFAZ  
**VIGÊNCIA:** 1º/10/2007 à 07/06/2008  
**DATA DA ASSINATURA:** 1º/10/2007